



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 202/2023

EMENTA	ALTERA A META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 278.962,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 202/2023.

Tangará da Serra, 31 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **ALTERA A META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 278.962,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial visa a adequação orçamentária para efetuar o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme Portaria expedida do Ministério da Saúde GM/GM Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

Insta salientar que nos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI 7222, determinou que aos servidores públicos dos Estados, Distrito Federal, Municípios e de suas autarquias, bem como aos profissionais contratados por entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS, a implementação da diferença resultante do piso salarial nacional deve se dar em



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

toda a extensão coberta pelos recursos provenientes da assistência financeira da União.

Desta forma, conforme a Portaria citada anteriormente, ao município de Tangará da Serra-MT foi destinado o recurso pela União para a assistência financeira, na quantia de R\$ 278.962,00 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais), valor este que já veio destinado e vinculado a cada CPF dos respectivos servidores, cabendo a esta municipalidade apenas o repasse financeiro.

Por fim, saliento que o presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964, e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, do mesmo ditame legal, sendo esses os provenientes de excesso de arrecadação

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, visando a adequação orçamentária e a efetivação do repasse da assistência financeira aos servidores, bem como, o cumprimento do prazo estipulado para a sua realização.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 202, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA A META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 278.962,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica estabelecido de acordo com a Portaria GM/GM Nº 1.135 de 16 de Agosto de 2023, o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada aos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, referente a 04 (quatro) parcelas referentes a Maio, Junho, Julho e Agosto.

Art. 2º As 04 (quatro) parcelas transferidas pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS, no exercício de 2023, serão repassadas aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, na proporção estabelecida na Lei nº 14.434, de 4 de Agosto de 2022.

Art. 3º O repasse de que dispõem os artigos anteriores, serão realizados na extensão do quanto disponibilizado a título de assistência financeira complementar da União.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 4º Fica alterada a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2301	Gestão das Ações de Saúde	R\$ 3.690.597,48

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 27.330.999,95

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2305	Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	R\$ 17.143.694,53
2306	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades	R\$ 5.551.755,35
2307	Manutenção do SAMU	R\$ 7.558.863,17
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 40.279.066,21
2310	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	R\$ 1.861.881,51
2313	Manutenção da Unid. de Coleta e Transf. De Sangue – UNITAN	R\$ 3.499.977,23

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2314	Manutenção do CTA/SAE	R\$ 1.732.511,14
2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.755.949,42

Para:

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2301	Gestão das Ações de Saúde	R\$ 3.692.555,28

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 27.431.086,39

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
--	--	--



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2305	Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	R\$ 17.219.894,49
2306	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades	R\$ 5.553.909,35
2307	Manutenção do SAMU	R\$ 7.590.135,97
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 40.334.788,61
2310	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	R\$ 1.864.913,59
2313	Manutenção da Unid. de Coleta e Transf. De Sangue – UNITAN	R\$ 3.502.617,27

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2314	Manutenção do CTA/SAE	R\$ 1.736.732,86
2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.757.624,18

Art. 5º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de R\$ 278.962,00 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0014 – GESTÃO DO SUS

2301 – GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

3.1.90.00.00 1.605.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.957,80

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2304 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.00.00 1.605.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.086,44

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2305 – MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.00.00. 1.605.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 76.199,96

2306 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES

3.1.90.00.00. 1.605.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.154,00

2307 – MANUTENÇÃO DO SAMU

3.1.90.00.00. 1.605.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 31.272,80

2309 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.00.00. 1.605.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 55.722,40



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

2310 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS	
3.1.90.00.00. 1.605.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 3.032,08
2313 – MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN	
3.1.90.00.00. 1.605.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 2.640,04
305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2314 – MANUTENÇÃO DO CTA/SAE	
3.1.90.00.00. 1.605.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 4.221,72
2317 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.00.00. 1.605.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.674,76
Total de Abertura.....	R\$ 278.962,00

Art. 6º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação, vide comparativo da receita orçada com a arrecadada em anexo a esta lei.

Art. 7º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, do mesmo ditame legal, sendo esses os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 31 de agosto de 2023, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.b

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 202/2023, referente à abertura de crédito adicional especial visando a adequação orçamentária, para inclusão de receita recebida referente a Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, sobre o repasse referente ao exercício de 2023, de acordo com a Portaria GM/GM nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que nesse momento estabeleceu o repasse de 4 parcelas totalizando R\$ 278.962,00, referente ao retroativo aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2023, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE agosto DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 31 de agosto de 2023.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 131E-542A-90AA-50F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 11/09/2023 08:40:09 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 11/09/2023 10:01:35 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/131E-542A-90AA-50F5>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº						
DATA: 28/08/23		Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Especificação: () SUPLEMENTAR			(X) ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: Suplementação necessária visando adequação orçamentária, para inclusão de receita recebida referente a Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiros, sobre o repasse referente ao exercício de 2023, de acordo com a Portaria GM/GM nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que nesse momento estabeleceu o repasse de 4 parcelas totalizando R\$ 278.962,00, referente ao retroativo aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2023.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2301	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE					
	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.605.0000000-030.000	0,00	1.957,80	1.957,80
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.605.0000000-030.000	0,00	100.086,44	100.086,44
2305	MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					
	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.605.0000000-030.000	0,00	76.199,96	76.199,96
2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES					
	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.605.0000000-030.000	0,00	2.154,00	2.154,00
2307	MANUTENÇÃO DO SAMU					
	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.605.0000000-030.000	0,00	31.272,80	31.272,80
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					
	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.605.0000000-030.000	0,00	55.722,40	55.722,40
2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS					
	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.605.0000000-030.000	0,00	3.032,08	3.032,08
2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE – UNITAN					
	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.605.0000000-030.000	0,00	2.640,04	2.640,04
2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE					
	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.605.0000000-030.000	0,00	4.221,72	4.221,72
2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.605.0000000-030.000	0,00	1.674,76	1.674,76
Total da Suplementação						278.962,00
Justificativa da Redução:						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
RECEITA	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
F. 877	1713.99.0.1.01.01.00 – OUTRAS TRANSF. SUS FED. COMPLEM. PISO ENFERMAGEM		1.605.0000000-030.000	-	-	278.962,00
Total da Redução						278.962,00

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1DF6-B9C3-CA66-762F> e informe o código 1DF6-B9C3-CA66-762F





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Page 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERIODO
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
		1000.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.962,00
		1700.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.962,00
		1710.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.962,00
877		1713.99.0.1.01.01.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.962,00





Extrato de Conta Corrente

G335230805114610016
23/08/2023 08:08:30

Cliente - Conta atual

Agência 7138-2
Conta corrente 16071-7 MT 510795 FMS ENFERMAGEM
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/07/2023		Saldo Anterior			0,00 C
23/08/2023	23/08/2023	Ordem Bancária	4.283.966.000.018	278.962,00 C	
23/08/2023		SALDO			278.962,00 C
Saldo					278.962,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/08/2023
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/09/2023

Transação efetuada com sucesso por: J3020294 TATIANE GARCIA DAVILA COUTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1DF6-B9C3-CA66-762F> e informe o código 1DF6-B9C3-CA66-762F



MINISTÉRIO DA SAÚDE

PORTARIA GM/GM Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto nos §§ 14 e 15 do art. 198 da Constituição e na Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Esta Portaria estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, bem como dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.

Art. 2º A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“TÍTULO IX-A**DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS” (NR)**

“Art. 1120-A. Este Título estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, de que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.” (NR)

“Art. 1120-B. São elegíveis para o recebimento da assistência financeira de que trata este Título:

- I - estados, Distrito Federal, municípios e suas autarquias e fundações;
- II - entidades privadas sem fins lucrativos com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Cebas na área de saúde; e
- III - entidades privadas contratualizadas ou conveniadas, nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição, que atendam, pelo menos, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

§ 1º Os recursos financeiros de que trata este Título serão transferidos na modalidade fundo a fundo pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS aos fundos de saúde dos estados, Distrito Federal e municípios, em conta-corrente específica do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme § 2º do art. 5º desta Portaria.

§ 2º Para fins do disposto nos incisos II e III do **caput**, caberá à gestão local do SUS repassar os recursos financeiros aos estabelecimentos contratualizados, conveniados e que possuam Cebas para o cumprimento do piso salarial dos profissionais.” (NR)

“Art. 1120-C. O cálculo do valor a ser transferido para cada ente federativo considerará:

- I - coleta de dados dos entes e estabelecimentos elegíveis de que trata o art. 1120-B quanto aos profissionais de enfermagem com vínculo trabalhista ou servidores públicos; e
- II - depuração de inconsistências na base de dados, tais como:
 - a) número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF inválido;
 - b) cadastro na base de dados da Receita Federal como irregular, não encontrado, morto ou com idade potencialmente incompatível com a ocupação;
 - c) ausência do CPF na base de dados do Conselho Federal de Enfermagem - CFM como habilitado; e
 - d) remoção de registros em que o CBO indicado não condiz com as categorias contempladas.

§ 1º Na competência de dezembro, haverá o repasse de duas parcelas.

§ 2º Será disponibilizado no InvestSUS, para cada ente federativo, informações sobre:

- I - o cálculo do valor necessário, por profissional e global, ao cumprimento do piso; e
- II - os registros depurados de que trata o inciso II do **caput**.

§ 3º Será oportunizado ao ente federativo realizar a correção ou justificativa das informações dos registros depurados.” (NR)

“Art. 1120-D. O repasse da assistência financeira de que trata este Título observará o seguinte cronograma mensal:

- I - até o dia 10 do mês da competência respectiva, os entes federados deverão atualizar e confirmar os dados dos seus profissionais e dos vinculados às entidades privadas sob sua gestão;
- II - será feita a depuração da base de dados, na forma do inciso II do art. 1120-C desta Portaria;
- III - até o dia 25 do mês da competência respectiva, será publicada portaria do Ministro de Estado da Saúde com os dados relativos ao repasse; e
- IV - até o último dia útil do mês da competência respectiva, haverá a efetivação do repasse aos entes federativos.

§ 1º No prazo de 30 (trinta) dias após o FNS efetuar o crédito nas contas bancárias dos fundos de saúde dos estados, Distrito Federal e municípios, deverão os respectivos entes efetuar o pagamento dos recursos financeiros aos estabelecimentos de saúde.

§ 2º Caso não haja atualização e confirmação dos dados na forma do inciso I do **caput**, será utilizado o último banco de dados informado.

§ 3º Se o ente federado permanecer três meses sem atualizar e confirmar os dados dos seus profissionais, haverá a suspensão dos repasses respectivos até a regularização da situação.” (NR)

“Art. 1120-E. O Ministério da Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão requisitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso dos recursos federais de que trata este Título.

Parágrafo único. Os gestores públicos e privados serão responsáveis pelas informações que prestarem para os fins desta Portaria, podendo responder por eventuais omissões, informações falsas ou desvios de qualquer natureza.” (NR)

“Art. 1120-F. A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos pelas entidades deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

§ 1º As entidades públicas e privadas que recebam recursos da assistência financeira complementar de que trata esta Portaria deverão manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

§ 2º Eventual depuração de dados, prestação de contas ou fiscalização pelo Ministério da Saúde ou qualquer órgão da União não afasta ações de responsabilização, tampouco elimina o dever de zelo pelo patrimônio público por parte dos gestores envolvidos nos processos de que trata esta Portaria.” (NR)

“Art. 1120-G. O Ministério da Saúde divulgará orientações sobre a assistência financeira complementar de que trata este Título.” (NR)

“Art. 1120-H. Os recursos orçamentários objeto desta Portaria correrão por conta do Ministério da Saúde, devendo onerar Programa de Trabalho 10.302.5018.00UW - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem.” (NR)

Art. 3º Para o exercício de 2023, os recursos da assistência financeira complementar serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS aos fundos de saúde estaduais, municipais e distrital, da seguinte forma:

- I - os valores relativos às competências de maio, junho, julho e agosto estão dispostos no Anexo a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes do art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017; e
- II - os valores relativos às competências de setembro a dezembro observarão o procedimento estabelecido no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017.

§ 1º Os entes federativos terão até o dia 10 de setembro de 2023 para realizar eventuais ajustes no InvestSUS dos dados dos profissionais de enfermagem vinculados à própria administração pública ou às entidades privadas sob sua gestão, incluindo a separação das parcelas remuneratórias fixas, gerais e permanentes em relação às demais.

§ 2º Caso os ajustes de que trata o § 1º alterem o valor calculado para as competências de maio a agosto, nos termos do Anexo, haverá a respectiva compensação na competência de setembro.

Art. 4º O repasse das competências de que trata o inciso I do art. 3º desta Portaria será efetivado no prazo de cinco dias, contados da data de publicação desta Portaria, condicionado à abertura regular de conta bancária específica para tal fim, na forma do § 2º do art. 5º da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017.

Parágrafo único. No prazo de 30 (trinta) dias após o FNS creditar nas contas bancárias dos fundos de saúde dos estados, Distrito Federal e municípios, deverão os respectivos entes efetuar o pagamento dos recursos financeiros aos estabelecimentos de saúde.

Art. 5º Fica revogada a Portaria GM/MS nº 597, de 12 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA

ANEXO - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS PARA OS MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO

UF	IBGE	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	VALOR A SER TRANSFERIDO (4 PARCELAS) - R\$
AC	120000	ACRE	ESTADUAL	2.487.359
AC	120001	ACRELANDIA	MUNICIPAL	99.924
AC	120005	ASSIS BRASIL	MUNICIPAL	188.513
AC	120010	BRASILEIA	MUNICIPAL	131.670
AC	120013	BUJARI	MUNICIPAL	99.116
AC	120017	CAPIXABA	MUNICIPAL	121.944
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	MUNICIPAL	742.271
AC	120025	EPITACIOLANDIA	MUNICIPAL	236.483
AC	120030	FEIJO	MUNICIPAL	130.039
AC	120032	JORDAO	MUNICIPAL	64.395
AC	120033	MANCIO LIMA	MUNICIPAL	94.329
AC	120034	MANOEL URBANO	MUNICIPAL	2.386
AC	120035	MARECHAL THAUMATURGO	MUNICIPAL	183.065
AC	120038	PLACIDO DE CASTRO	MUNICIPAL	96.169
AC	120080	PORTO ACRE	MUNICIPAL	153.395
AC	120039	PORTO WALTER	MUNICIPAL	108.624
AC	120040	RIO BRANCO	MUNICIPAL	537.586
AC	120042	RODRIGUES ALVES	MUNICIPAL	226.579

Assinado por pessoa WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.10cc.com.br/verificacao/IDF6-B9C3-CA66-762F> e informe o código IDF6-B9C3-CA66-762F

MT	510787	SAPEZAL	MUNICIPAL	133.568
MT	510788	SERRA NOVA DOURADA	MUNICIPAL	21.850
MT	510790	SINOP	MUNICIPAL	370.377
MT	510794	TABAPORA	MUNICIPAL	24.272
MT	510795	TANGARA DA SERRA	MUNICIPAL	278.962
MT	510800	TAPURAH	MUNICIPAL	6.203
MT	510805	TERRA NOVA DO NORTE	MUNICIPAL	130.370
MT	510810	TESOURO	MUNICIPAL	37.708
MT	510820	TORIXOREU	MUNICIPAL	47.712
MT	510830	UNIAO DO SUL	MUNICIPAL	15.229
MT	510835	VALE DE SAO DOMINGOS	MUNICIPAL	31.304
MT	510840	VARZEA GRANDE	MUNICIPAL	2.037.092
MT	510850	VERA	MUNICIPAL	33.585
MT	510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	MUNICIPAL	133.406
MT	510860	VILA RICA	MUNICIPAL	86.418
MS	500000	MATO GROSSO DO SUL	ESTADUAL	4.662.231
MS	500020	AGUA CLARA	MUNICIPAL	14.329
MS	500060	AMAMBAI	MUNICIPAL	166.674
MS	500070	ANASTACIO	MUNICIPAL	194.915
MS	500080	ANAURILANDIA	MUNICIPAL	25.553
MS	500085	ANGELICA	MUNICIPAL	48.425
MS	500090	ANTONIO JOAO	MUNICIPAL	64.139
MS	500100	APARECIDA DO TABOADO	MUNICIPAL	184.449
MS	500110	AQUIDAUANA	MUNICIPAL	438.823
MS	500124	ARAL MOREIRA	MUNICIPAL	34.823
MS	500150	BANDEIRANTES	MUNICIPAL	28.867
MS	500190	BATAGUASSU	MUNICIPAL	35.657

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.100c.com.br/verificacao/DF6-B9C3-CA66-762F> e informe o código DF6-B9C3-CA66-762F





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/08/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.651.359,36	3.690.597,48	1.705.664,25	1.705.664,25	1.660.294,37	1.660.294,37	1.643.617,89	1.643.617,89	62.046,36	1.984.933,29
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.651.359,36	3.690.597,48	1.705.664,25	1.705.664,25	1.660.294,37	1.660.294,37	1.643.617,89	1.643.617,89	62.046,36	1.984.933,29
Função	10	Saúde	2.651.359,36	3.690.597,48	1.705.664,25	1.705.664,25	1.660.294,37	1.660.294,37	1.643.617,89	1.643.617,89	62.046,36	1.984.933,29
SubFunção	122	Administração Geral	2.651.359,36	3.690.597,48	1.705.664,25	1.705.664,25	1.660.294,37	1.660.294,37	1.643.617,89	1.643.617,89	62.046,36	1.984.933,29
Programa	0014	GESTÃO DO SUS	2.651.359,36	3.690.597,48	1.705.664,25	1.705.664,25	1.660.294,37	1.660.294,37	1.643.617,89	1.643.617,89	62.046,36	1.984.933,29
Proj.Atividade	2301	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	2.651.359,36	3.690.597,48	1.705.664,25	1.705.664,25	1.660.294,37	1.660.294,37	1.643.617,89	1.643.617,89	62.046,36	1.984.933,29
FICHA	2846	3.3.90.30.00-3.2.600.000601-030022MATERIAL DE CONSI	0,00	79.183,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.183,70
FICHA	2847	3.3.90.39.00-3.2.600.000601-030022OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA	2848	3.3.90.30.07-3.2.621.000000-030054MATERIAL DE CONSI	0,00	100.000,00	7.318,07	7.318,07	2.631,01	2.631,01	2.114,81	2.114,81	5.203,26	92.681,99
FICHA	2849	3.3.90.39.00-3.2.621.000000-030054OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	123.425,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.425,69
FICHA	2884	3.3.90.39.00-3.2.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA1001822	3.1.90.04.00-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	81.519,44	167.519,44	75.370,03	75.370,03	75.370,03	75.370,03	75.370,03	75.370,03	75.370,03	0,00	92.149,44
FICHA1001823	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA1001824	3.1.90.11.04-3.1.500.100200-030000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	1.730.000,00	2.159.000,00	1.165.988,26	1.165.988,26	1.165.988,26	1.165.988,26	1.165.988,26	1.165.988,26	1.165.988,26	0,00	993.011,74
FICHA1001825	3.1.90.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	150.000,00	202.000,00	100.321,74	100.321,74	100.321,74	100.321,74	85.686,23	85.686,23	14.635,51	101.678,22	
FICHA1001826	3.1.90.94.00-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	80.000,00	80.000,00	36.024,30	36.024,30	36.024,30	36.024,30	36.024,30	36.024,30	0,00	43.975,70	
FICHA1001827	3.1.91.13.03-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	214.339,92	250.339,92	129.189,44	129.189,44	129.189,44	129.189,44	128.264,67	128.264,67	924,77	121.164,44	
FICHA1001828	3.1.90.91.00-3.1.500.100200-030000SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
FICHA1001829	3.3.90.14.02-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	20.000,00	17.475,00	17.475,00	17.475,00	17.475,00	16.875,00	16.875,00	600,00	2.525,00	
FICHA1001830	3.3.90.30.56-3.1.500.100200-030000MATERIAL DE CONSI	30.000,00	28.300,00	28.074,39	28.074,39	12.577,47	12.577,47	12.577,47	12.577,47	15.496,92	22.000,00	
FICHA1001831	3.3.90.33.00-3.1.500.100200-030000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	9.157,64	9.157,64	5.011,60	5.011,60	5.011,60	5.011,60	4.146,04	8.000,00	
FICHA1001832	3.3.90.39.47-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	230.000,00	135.328,73	122.965,38	122.965,38	108.982,02	108.982,02	108.982,02	108.982,02	13.983,36	12.368,36	
FICHA1001833	3.3.90.40.00-3.1.500.100200-030000SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	11.488,63	559,50	559,50	173,50	173,50	173,50	173,50	386,00	10.900,00	
FICHA1001834	3.3.90.47.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES TRIBU(CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
FICHA1001835	3.3.90.93.00-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
FICHA1001836	4.4.90.52.00-3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M(PERMANENTE	30.000,00	58.511,37	13.220,50	13.220,50	6.550,00	6.550,00	6.550,00	6.550,00	6.670,50	45.250,87	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/08/2023

Page 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO	
TOTAL	2.651.359,36	3.690.597,48	1.705.664,25	1.705.664,25	1.660.294,37	1.643.617,89	62.046,36	1.984.933,23

código 1DF6-B9C3-CA66-762F e informe d

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1DF6-B9C3-CA66-762F>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/08/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	27.330.999,95	17.026.591,01	17.026.591,01	13.270.297,15	13.270.297,15	13.155.913,29	13.155.913,29	3.870.677,72	10.304.408,94
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	27.330.999,95	17.026.591,01	17.026.591,01	13.270.297,15	13.270.297,15	13.155.913,29	13.155.913,29	3.870.677,72	10.304.408,94
Função	10	Saúde	19.850.310,23	27.330.999,95	17.026.591,01	17.026.591,01	13.270.297,15	13.270.297,15	13.155.913,29	13.155.913,29	3.870.677,72	10.304.408,94
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	27.330.999,95	17.026.591,01	17.026.591,01	13.270.297,15	13.270.297,15	13.155.913,29	13.155.913,29	3.870.677,72	10.304.408,94
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	27.330.999,95	17.026.591,01	17.026.591,01	13.270.297,15	13.270.297,15	13.155.913,29	13.155.913,29	3.870.677,72	10.304.408,94
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	27.330.999,95	17.026.591,01	17.026.591,01	13.270.297,15	13.270.297,15	13.155.913,29	13.155.913,29	3.870.677,72	10.304.408,94
FICHA	2445	3.3.90.39.81 -3.1.621.000600-030011	0,00S -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	138,00	138,00	138,00	138,00	862,00	0,00
		OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA										
FICHA	2511	3.3.90.30.00 -3.2.600.000600-030093	0,00	120.747,60	106.249,00	106.249,00	103.989,00	103.989,00	103.989,00	103.989,00	2.260,00	14.498,60
		MATERIAL DE CONSUMO										
FICHA	2512	4.4.90.51.91 -3.2.659.000600-031081	0,00	1.938.812,38	1.938.812,38	1.938.812,38	493.775,78	493.775,78	493.775,78	493.775,78	1.445.036,60	0,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES										
FICHA	2520	4.4.90.51.91 -3.1.500.100200-030000	0,00	151.079,91	104.842,05	104.842,05	0,00	0,00	0,00	0,00	104.842,05	46.237,86
		OBRAS E INSTALAÇÕES										
FICHA	2550	3.1.90.11.00 -3.2.600.000600-030010	0,00S -	1.905.000,00	659.732,57	659.732,57	659.732,57	659.732,57	659.732,57	659.732,57	0,00	1.245.267,43
		VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL										
FICHA	2551	3.1.91.13.03 -3.2.600.000600-030010	0,00	443.005,37	132.533,80	132.533,80	132.533,80	132.533,80	130.828,62	130.828,62	1.705,18	310.471,57
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS										
FICHA	2552	3.1.90.11.43 -3.2.621.000600-030010	0,00S -	400.000,00	395.631,79	395.631,79	395.631,79	395.631,79	395.631,79	395.631,79	0,00	4.368,21
		VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL										
FICHA	2553	3.1.91.13.00 -3.2.621.000600-030010	0,00	115.218,98	84.280,91	84.280,91	84.280,91	84.280,91	84.280,91	84.280,91	0,00	30.938,07
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS										
FICHA	2554	3.1.90.11.01 -3.2.600.000600-030011	0,00S -	32.000,00	29.517,07	29.517,07	29.517,07	29.517,07	29.517,07	29.517,07	0,00	2.482,93
		VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL										
FICHA	2555	3.1.91.13.03 -3.2.600.000600-030011	0,00	11.363,05	6.953,65	6.953,65	6.953,65	6.953,65	6.953,65	6.953,65	0,00	4.409,40
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS										
FICHA	2556	3.1.90.11.00 -3.2.621.000600-030011	0,00S -	90.000,00	79.376,52	79.376,52	79.376,52	79.376,52	79.376,52	79.376,52	0,00	10.623,48
		VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL										
FICHA	2557	3.1.91.13.03 -3.2.621.000600-030011	0,00	25.402,47	17.482,32	17.482,32	17.482,32	17.482,32	17.482,32	17.482,32	0,00	7.920,15
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS										
FICHA	2558	3.1.90.11.42 -3.2.604.000600-030012	0,00S -	450.000,00	446.800,80	446.800,80	446.800,80	446.800,80	446.800,80	446.800,80	0,00	3.199,20
		VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL										
FICHA	2559	3.1.91.13.00 -3.2.604.000600-030012	0,00	123.689,45	98.322,64	98.322,64	98.322,64	98.322,64	98.322,64	98.322,64	0,00	25.366,81
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS										
FICHA	2560	3.1.90.11.01 -3.2.621.000600-030012	0,00S -	22.000,00	20.406,12	20.406,12	20.406,12	20.406,12	20.406,12	20.406,12	0,00	1.593,88
		VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL										
FICHA	2561	3.1.91.13.00 -3.2.621.000600-030012	0,00	7.908,74	4.143,68	4.143,68	4.143,68	4.143,68	4.143,68	4.143,68	0,00	3.765,06
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS										
FICHA	2712	3.3.90.47.05 -3.1.500.100200-030000	0,00	500,00	280,00	280,00	280,00	280,00	140,00	140,00	140,00	0,00
		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTATIVAS										
FICHA	2738	4.4.90.52.52 -3.1.500.000000-000000	0,00	368.131,39	363.450,00	363.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.450,00	4.681,39
		EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES										
FICHA	2782	3.3.90.39.63 -3.1.500.000000-000000	0,00S -	2.900,00	2.401,35	2.401,35	1.343,85	1.343,85	0,00	0,00	2.401,35	498,65
		OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA										
FICHA	2783	3.3.90.30.07 -3.1.500.000000-000000	0,00	8.600,00	7.597,88	7.597,88	564,08	564,08	564,08	564,08	7.033,80	1.000,00
		MATERIAL DE CONSUMO										
FICHA	2789	3.3.50.43.03 -3.1.500.000000-000000	0,00	82.200,00	82.200,00	82.200,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	0,00
		SUBVENÇÕES SOCIAIS										
FICHA	2791	3.1.90.07.00 -3.1.600.000600-030010	0,00	30.000,00	1.343,23	1.343,23	1.343,23	1.343,23	1.343,23	1.343,23	0,00	28.656,77
		CONTRIBUIÇÃO A EMPREGOS										

Assinado por: EMANOELI COLVERO
Data: 28/08/2023 07:36
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.ssp.br/portal/assinaturas/





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/08/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	27.330.999,95	17.026.591,01	17.026.591,01	13.270.297,15	13.270.297,15	13.155.913,29	13.155.913,29	3.870.677,72	10.304.408,94	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	27.330.999,95	17.026.591,01	17.026.591,01	13.270.297,15	13.270.297,15	13.155.913,29	13.155.913,29	3.870.677,72	10.304.408,94	
Função	10	Saúde	19.850.310,23	27.330.999,95	17.026.591,01	17.026.591,01	13.270.297,15	13.270.297,15	13.155.913,29	13.155.913,29	3.870.677,72	10.304.408,94	
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	27.330.999,95	17.026.591,01	17.026.591,01	13.270.297,15	13.270.297,15	13.155.913,29	13.155.913,29	3.870.677,72	10.304.408,94	
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	27.330.999,95	17.026.591,01	17.026.591,01	13.270.297,15	13.270.297,15	13.155.913,29	13.155.913,29	3.870.677,72	10.304.408,94	
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAUDE	19.850.310,23	27.330.999,95	17.026.591,01	17.026.591,01	13.270.297,15	13.270.297,15	13.155.913,29	13.155.913,29	3.870.677,72	10.304.408,94	
FECHADAS DE PREVIDÊNCIA													
FICHA	2838	3.3.90.30.22-3.2.600.000600-030008	MATERIAL DE CONSI	0,00	16.295,21	8.692,25	8.692,25	850,00	850,00	0,00	0,00	8.692,25	7.602,99
FICHA	2839	3.3.90.39.00-3.2.600.000600-030060	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	2.247,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.247,38	0,00
FICHA	2840	4.4.90.52.00-3.2.601.000600-031008	EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	23.263,16	22.794,00	22.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.794,00	469,16
FICHA	2841	4.4.90.52.00-3.2.621.311000-031008	EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	50.000,00	30.147,00	30.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.147,00	19.853,00
FICHA	2872	4.4.90.51.00-3.1.500.000000-000000	OBRAS E INSTALAÇÃ	0,00	184.065,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.065,69	0,00
FICHA	2875	3.3.90.33.00-3.1.600.000600-030010	PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	0,00	24.300,00	17.200,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	7.100,00
FICHA	2903	3.3.90.30.00-3.2.600.000600-030010	MATERIAL DE CONSI	0,00	121.438,13	26.180,00	26.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.180,00	95.258,13
FICHA	2904	3.3.90.39.00-3.2.621.000600-030010	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	42.454,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.454,79	0,00
FICHA	2905	3.3.90.39.00-3.2.600.311000-030008	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	72.215,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.215,68	0,00
FICHA	2906	3.3.90.30.00-3.2.604.000600-030012	MATERIAL DE CONSI	0,00	1.888,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.888,25	0,00
FICHA	2907	4.4.90.52.00-3.2.500.100200-030000	EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00
FICHA1002051	4.4.90.52.00-3.1.500.100200-030000	EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	230.000,00	248.000,00	223.858,53	223.858,53	61.740,49	61.740,49	61.066,00	61.066,00	162.792,53	24.141,44	
FICHA1002052	3.3.90.93.01-3.1.500.100200-030000	INDENIZAÇÕES E RE	500.000,00	440.000,00	433.190,00	433.190,00	209.041,70	209.041,70	209.041,70	209.041,70	224.148,30	6.811,70	
FICHA1002053	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000	OUTROS BENEFÍCIO	220.000,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	
FICHA1002055	3.3.90.39.17-3.1.500.100200-030000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	50.000,00	49.500,00	48.942,21	48.942,21	39.261,91	39.261,91	39.261,91	39.261,91	9.680,30	587,09	
FICHA1002056	3.3.90.33.01-3.1.500.100200-030000	PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	0,00	5.353,81	
FICHA1002057	3.3.90.30.36-3.1.500.100200-030000	MATERIAL DE CONSI	200.000,00	90.920,09	90.586,55	90.586,55	73.194,17	73.194,17	73.194,17	73.194,17	17.392,38	33,52	
FICHA1002058	3.3.90.14.00-3.1.500.100200-030000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	0,00	100,00	
FICHA1002059	3.1.90.94.00-3.1.500.100200-030000	INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	248.000,00	248.000,00	125.950,22	125.950,22	125.950,22	125.950,22	125.950,22	125.950,22	0,00	122.049,78	
FICHA1002060	3.1.90.04.00-3.1.500.100200-030000	CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.056.631,82	1.056.631,82	400.953,58	400.953,58	400.953,58	400.953,58	400.953,58	400.953,58	0,00	655.678,24	

Assinado por 1 usuário: WESLEINHO FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doe.com.br/verificacao/DF6-B9C3-CA66-762F





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/08/2023

informe d código 1DF6-B9C3-CA66-762F

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	27.330.999,95	17.026.591,01	17.026.591,01	13.270.297,15	13.270.297,15	13.155.913,29	13.155.913,29	3.870.677,72	10.304.408,94	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	27.330.999,95	17.026.591,01	17.026.591,01	13.270.297,15	13.270.297,15	13.155.913,29	13.155.913,29	3.870.677,72	10.304.408,94	
Função	10	Saúde	19.850.310,23	27.330.999,95	17.026.591,01	17.026.591,01	13.270.297,15	13.270.297,15	13.155.913,29	13.155.913,29	3.870.677,72	10.304.408,94	
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	27.330.999,95	17.026.591,01	17.026.591,01	13.270.297,15	13.270.297,15	13.155.913,29	13.155.913,29	3.870.677,72	10.304.408,94	
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	27.330.999,95	17.026.591,01	17.026.591,01	13.270.297,15	13.270.297,15	13.155.913,29	13.155.913,29	3.870.677,72	10.304.408,94	
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	27.330.999,95	17.026.591,01	17.026.591,01	13.270.297,15	13.270.297,15	13.155.913,29	13.155.913,29	3.870.677,72	10.304.408,94	
FICHA1002061	3.1.90.13.00	-3.1.500.100200-030000	OBRIGAÇÕES PATRC	250.426,37	250.426,37	84.344,62	84.344,62	84.344,62	84.344,62	73.871,80	73.871,80	10.472,82	166.081,79
FICHA1002062	3.1.90.11.10	-3.1.500.100200-030000	VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	5.519.858,58	5.519.858,58	2.151.237,27	2.151.237,27	2.151.237,27	2.151.237,27	2.151.237,27	2.151.237,27	0,00	3.368.621,31
FICHA1002063	3.1.91.13.00	-3.1.500.100200-030000	OBRIGAÇÕES PATRC	1.330.000,00	1.330.000,00	477.106,60	477.106,60	477.106,60	477.106,60	470.994,81	470.994,81	6.111,79	852.893,41
FICHA1002064	3.1.90.11.00	-3.1.600.000600-030011	VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	252.186,00	258.186,00	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	0,00	141,61
FICHA1002065	3.1.91.13.00	-3.1.600.000600-030011	OBRIGAÇÕES PATRC	71.610,00	65.610,00	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	0,00	3.216,58
FICHA1002067	3.1.90.11.00	-3.1.604.000600-030012	VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	1.151.657,00	1.722.499,00	1.480.337,05	1.480.337,05	1.480.337,05	1.480.337,05	1.480.337,05	1.480.337,05	0,00	242.161,95
FICHA1002068	3.1.91.13.03	-3.1.604.000600-030012	OBRIGAÇÕES PATRC	361.093,00	546.093,00	315.309,76	315.309,76	315.309,76	315.309,76	311.055,73	311.055,73	4.254,03	230.783,27
FICHA1002069	3.3.90.30.00	-3.1.604.000600-030012	MATERIAL DE CONSI	200.000,00	200.000,00	17.068,50	17.068,50	17.068,50	17.068,50	17.068,50	17.068,50	0,00	182.931,50
FICHA1002070	3.3.90.39.50	-3.1.600.000600-030060	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	67.460,00	67.460,00	1.262,50	1.262,50	0,00	0,00	67.460,00	22.540,00
FICHA1002071	3.1.91.13.00	-3.1.621.000600-030010	OBRIGAÇÕES PATRC	189.746,90	189.746,90	97.743,79	97.743,79	97.743,79	97.743,79	96.164,96	96.164,96	1.578,83	92.003,14
FICHA1002072	3.1.90.11.02	-3.1.621.000600-030010	VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	1.100.000,00	1.100.000,00	552.117,73	552.117,73	552.117,73	552.117,73	552.117,73	552.117,73	0,00	547.882,27
FICHA1002073	3.3.90.30.10	-3.1.621.000600-030011	MATERIAL DE CONSI	68.000,00	67.000,00	66.888,14	66.888,14	55.007,70	55.007,70	55.007,70	55.007,70	11.880,44	11.880,44
FICHA1002075	3.1.91.13.00	-3.1.621.000600-030012	OBRIGAÇÕES PATRC	43.007,34	43.007,34	7.632,94	7.632,94	7.632,94	7.632,94	7.632,94	7.632,94	0,00	35.374,40
FICHA1002076	3.1.90.11.01	-3.1.621.000600-030012	VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	100.000,00	100.000,00	34.303,68	34.303,68	34.303,68	34.303,68	34.303,68	34.303,68	0,00	65.696,32
FICHA1002077	3.1.90.13.02	-3.1.600.000600-030010	OBRIGAÇÕES PATRC	215.489,07	215.489,07	80.217,06	80.217,06	80.217,06	80.217,06	66.838,75	66.838,75	13.378,31	135.210,00
FICHA1002078	3.1.90.04.00	-3.1.600.000600-030010	CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	798.455,00	768.455,00	266.680,79	266.680,79	266.680,79	266.680,79	266.680,79	266.680,79	0,00	501.774,21
FICHA1002079	3.3.90.30.24	-3.1.600.000600-030010	MATERIAL DE CONSI	255.920,00	255.920,00	255.759,04	255.759,04	206.529,13	206.529,13	202.971,47	202.971,47	52.787,57	52.787,57
FICHA1002080	3.3.90.39.16	-3.1.600.000600-030010	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	99.947,84	99.947,84	52.097,57	52.097,57	45.531,05	45.531,05	54.416,79	54.416,79
FICHA1002081	3.1.90.11.10	-3.1.600.000600-030010	VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	2.267.095,94	2.267.095,94	1.938.928,85	1.938.928,85	1.938.928,85	1.938.928,85	1.938.928,85	1.938.928,85	0,00	328.167,09
FICHA1002082	3.1.91.13.00	-3.1.600.000600-030010	OBRIGAÇÕES PATRC	536.621,60	536.621,60	436.338,72	436.338,72	436.338,72	436.338,72	435.235,23	435.235,23	1.103,49	100.220,00
FICHA1002083	3.3.90.30.01	-3.1.600.000600-030010	MATERIAL DE CONSI	1.000.000,00	962.700,00	960.543,61	960.543,61	542.401,66	542.401,66	517.702,05	517.702,05	442.841,56	2.156,33
FICHA1002084	3.3.91.39.44	-3.1.600.000600-030010	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	30.000,00	30.000,00	16.190,77	16.190,77	15.975,54	15.975,54	14.024,46	60.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/08/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO	
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	27.330.999,95	17.026.591,01	17.026.591,01	13.270.297,15	13.155.913,29	3.870.677,72	10.304.408,94
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	27.330.999,95	17.026.591,01	17.026.591,01	13.270.297,15	13.155.913,29	3.870.677,72	10.304.408,94
Função	10	Saúde	19.850.310,23	27.330.999,95	17.026.591,01	17.026.591,01	13.270.297,15	13.155.913,29	3.870.677,72	10.304.408,94
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	27.330.999,95	17.026.591,01	17.026.591,01	13.270.297,15	13.155.913,29	3.870.677,72	10.304.408,94
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	27.330.999,95	17.026.591,01	17.026.591,01	13.270.297,15	13.155.913,29	3.870.677,72	10.304.408,94
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	27.330.999,95	17.026.591,01	17.026.591,01	13.270.297,15	13.155.913,29	3.870.677,72	10.304.408,94
FICHA1002085	3.3.90.39.47	-3.1.600.000600-030010	1.042.033,19	1.055.033,19	1.051.641,10	1.051.641,10	502.210,25	465.740,70	585.900,40	3.392,00
		OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA								
FICHA1002214	3.3.90.30.56	-3.1.600.000600-030040	108.000,00	108.000,00	39,96	39,96	0,00	0,00	39,96	107.960,00
		MATERIAL DE CONSUMO								
FICHA1002215	3.3.90.40.00	-3.1.600.000600-030040	300.000,00	300.000,00	213.107,86	213.107,86	96.538,33	96.538,33	116.569,53	86.892,14
		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ								
FICHA1002225	3.3.90.39.00	-3.1.621.000000-030054	2.711,30	2.711,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.711,30
		OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA								
FICHA1002226	3.3.90.39.00	-3.1.621.000604-030055	1.933,64	1.933,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.933,64
		OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA								
FICHA1002228	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600-030011	104.613,48	104.613,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.613,48
		VENCIMENTOS E VALORES EM DIÁRIA DE PESSOAL CIVIL								
TOTAL			19.850.310,23	27.330.999,95	17.026.591,01	17.026.591,01	13.270.297,15	13.155.913,29	3.870.677,72	10.304.408,94





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/08/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12.809.871,01	17.143.694,53	10.844.175,27	10.844.175,27	10.601.942,95	10.601.942,95	10.490.166,69	10.490.166,69	354.008,58	6.299.519,26
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.809.871,01	17.143.694,53	10.844.175,27	10.844.175,27	10.601.942,95	10.601.942,95	10.490.166,69	10.490.166,69	354.008,58	6.299.519,26
Função	10	Saúde	12.809.871,01	17.143.694,53	10.844.175,27	10.844.175,27	10.601.942,95	10.601.942,95	10.490.166,69	10.490.166,69	354.008,58	6.299.519,26
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.809.871,01	17.143.694,53	10.844.175,27	10.844.175,27	10.601.942,95	10.601.942,95	10.490.166,69	10.490.166,69	354.008,58	6.299.519,26
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	12.809.871,01	17.143.694,53	10.844.175,27	10.844.175,27	10.601.942,95	10.601.942,95	10.490.166,69	10.490.166,69	354.008,58	6.299.519,26
Proj.Atividade	2305	MANUTENÇÃO DA UPB - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	12.809.871,01	17.143.694,53	10.844.175,27	10.844.175,27	10.601.942,95	10.601.942,95	10.490.166,69	10.490.166,69	354.008,58	6.299.519,26
FICHA	1829	3.1.90.11.10-3.1.600.000604-030017VENCIMENTOS E VAIPESSOAL CIVIL	1.598.730,00S-	1.598.730,00	896.921,57	896.921,57	896.921,57	896.921,57	896.921,57	896.921,57	0,00	701.808,43
FICHA	2580	3.1.90.04.02-3.2.621.000604-030017CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0,00	576.813,52	268.430,06	268.430,06	268.430,06	268.430,06	268.430,06	268.430,06	0,00	308.383,46
FICHA	2581	3.1.90.13.00-3.2.621.000604-030017OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	147.000,00	136.597,92	136.597,92	136.597,92	136.597,92	120.511,58	120.511,58	16.086,34	10.402,00
FICHA	2582	3.1.90.04.02-3.2.600.000604-030017CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0,00	570.000,00	396.337,34	396.337,34	396.337,34	396.337,34	396.337,34	396.337,34	0,00	173.662,66
FICHA	2583	3.1.90.13.00-3.2.600.000604-030017OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	130.000,00	77.930,02	77.930,02	77.930,02	77.930,02	65.812,61	65.812,61	12.117,41	52.069,99
FICHA	2880	3.3.90.33.00-3.1.500.100200-030000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	0,00	20.959,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.959,98
FICHA	1000430	3.3.90.40.08-3.1.500.100200-030000SERVIÇOS DE TECNINFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	10.000,00	2.965,00	2.965,00	2.965,00	2.965,00	2.965,00	2.965,00	0,00	7.035,00
FICHA	1002040	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIO	220,00AIS	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
FICHA	1002041	3.1.90.11.47-3.1.500.100200-030000VENCIMENTOS E VAIPESSOAL CIVIL	3.500.000,00S-	3.410.000,00	2.337.649,86	2.337.649,86	2.337.649,86	2.337.649,86	2.337.649,86	2.337.649,86	0,00	1.072.350,14
FICHA	1002042	3.1.90.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	1.047.026,37	1.677.026,37	730.953,52	730.953,52	730.953,52	730.953,52	650.559,05	650.559,05	80.394,47	946.074,88
FICHA	1002043	3.1.90.94.00-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	291.835,00	441.835,00	441.481,57	441.481,57	441.481,57	441.481,57	441.481,57	441.481,57	0,00	39.348,43
FICHA	1002044	3.1.90.91.00-3.1.500.100200-030000SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	1002045	3.3.90.30.24-3.1.500.100200-030000MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00	800.000,00	799.450,36	799.450,36	767.387,00	767.387,00	767.387,00	767.387,00	32.063,36	54.612,64
FICHA	1002046	3.3.90.39.00-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	700.000,00S-	679.040,02	678.417,52	678.417,52	468.248,56	468.248,56	468.248,56	468.248,56	210.168,96	69.791,46
FICHA	1002047	4.4.90.52.00-3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E MANTENÇÃO PERMANENTE	20.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA	1002048	3.1.90.04.02-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	3.538.000,00	5.778.000,00	3.440.514,42	3.440.514,42	3.440.514,42	3.440.514,42	3.440.514,42	3.440.514,42	0,00	2.337.485,58
FICHA	1002049	3.1.91.13.03-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	752.789,64	752.789,64	482.753,13	482.753,13	482.753,13	482.753,13	480.469,61	480.469,61	2.283,52	270.036,51
FICHA	1002050	3.1.91.13.03-3.1.600.000604-030017OBRIGAÇÕES PATRC	501.270,00	501.270,00	153.772,98	153.772,98	153.772,98	153.772,98	152.878,46	152.878,46	894,52	347.491,52
TOTAL			12.809.871,01	17.143.694,53	10.844.175,27	10.844.175,27	10.601.942,95	10.601.942,95	10.490.166,69	10.490.166,69	354.008,58	6.299.519,26





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/08/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.290.980,42	5.551.755,35	2.646.718,42	2.646.718,42	2.369.677,55	2.369.677,55	2.363.479,28	2.363.479,28	283.239,14	2.905.036,99
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.290.980,42	5.551.755,35	2.646.718,42	2.646.718,42	2.369.677,55	2.369.677,55	2.363.479,28	2.363.479,28	283.239,14	2.905.036,99
Função	10	Saúde	4.290.980,42	5.551.755,35	2.646.718,42	2.646.718,42	2.369.677,55	2.369.677,55	2.363.479,28	2.363.479,28	283.239,14	2.905.036,99
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.290.980,42	5.551.755,35	2.646.718,42	2.646.718,42	2.369.677,55	2.369.677,55	2.363.479,28	2.363.479,28	283.239,14	2.905.036,99
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.290.980,42	5.551.755,35	2.646.718,42	2.646.718,42	2.369.677,55	2.369.677,55	2.363.479,28	2.363.479,28	283.239,14	2.905.036,99
Proj.Atividade	2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES	4.290.980,42	5.551.755,35	2.646.718,42	2.646.718,42	2.369.677,55	2.369.677,55	2.363.479,28	2.363.479,28	283.239,14	2.905.036,99
FICHA	425	3.1.90.04.00-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	381.240,00	381.240,00	209.437,40	209.437,40	209.437,40	209.437,40	209.437,40	209.437,40	0,00	171.802,60
FICHA	426	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIO	218,00	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,00
FICHA	427	3.1.90.11.09-3.1.500.100200-030000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	2.558.483,42	2.643.483,42	1.517.730,57	1.517.730,57	1.517.730,57	1.517.730,57	1.517.730,57	1.517.730,57	0,00	1.125.752,85
FICHA	428	3.1.90.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	91.307,00	91.307,00	46.185,15	46.185,15	46.185,15	46.185,15	41.357,22	41.357,22	4.827,93	45.121,88
FICHA	429	3.1.90.94.00-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	237.000,00	202.000,00	55.883,24	55.883,24	55.883,24	55.883,24	55.883,24	55.883,24	0,00	146.116,76
FICHA	430	3.1.91.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	472.732,00	646.732,00	342.834,92	342.834,92	342.834,92	342.834,92	341.734,22	341.734,22	1.100,70	303.897,00
FICHA	431	3.3.90.14.01-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	0,00	2.250,00
FICHA	432	3.3.90.30.16-3.1.500.100200-030000MATERIAL DE CONSI	120.000,00	150.000,00	143.925,15	143.925,15	81.806,69	81.806,69	81.537,05	81.537,05	62.388,10	6.074,88
FICHA	434	3.3.90.39.17-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	300.000,00	212.067,23	197.023,50	197.023,50	86.832,99	86.832,99	86.832,99	86.832,99	110.190,51	15.043,76
FICHA	435	3.3.91.39.00-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	6.633,35	6.633,35	6.633,35	6.633,35	8.366,65	0,00
FICHA	2514	4.4.90.51.00-3.2.500.100200-030000OBRAS E INSTALAÇÕ	0,00	19.074,93	19.074,93	19.074,93	0,00	0,00	0,00	0,00	19.074,93	0,00
FICHA	2774	4.4.90.51.92-3.1.500.100200-030000OBRAS E INSTALAÇÕ	0,00	57.932,77	53.535,85	53.535,85	0,00	0,00	0,00	0,00	53.535,85	4.396,92
FICHA	2784	3.3.50.43.00-3.1.500.000000-000000SUBVENÇÕES SOCIA	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
FICHA	2787	3.3.50.43.03-3.1.500.000000-000000SUBVENÇÕES SOCIA	0,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	12.000,00	0,00
FICHA	2826	4.4.90.52.00-3.2.601.000604-031000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
FICHA1001931	3.1.90.91.00-3.1.500.100200-030000SENTENÇAS JUDICIA	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
FICHA1001932	4.4.90.52.00-3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	30.000,00	17.700,00	17.139,12	17.139,12	9.654,00	9.654,00	9.654,00	9.654,00	9.654,00	7.485,12	50.514,88
FICHA1001933	3.3.90.40.10-3.1.500.100200-030000SERVIÇOS DE TECN. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	10.000,00	9.198,59	9.198,59	4.929,24	4.929,24	4.929,24	4.929,24	4.929,24	4.269,35	80.730,65
TOTAL			4.290.980,42	5.551.755,35	2.646.718,42	2.646.718,42	2.369.677,55	2.369.677,55	2.363.479,28	2.363.479,28	283.239,14	2.905.036,99

Assinado por 1 pessoa: WELTON DONATO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rs.gov.br/verificacao/IDFB9C3-CA66-762F





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/08/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.726.956,31	7.558.863,17	3.845.746,85	3.845.746,85	3.396.918,13	3.396.918,13	3.322.807,83	3.322.807,83	522.939,02	3.713.116,31
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.726.956,31	7.558.863,17	3.845.746,85	3.845.746,85	3.396.918,13	3.396.918,13	3.322.807,83	3.322.807,83	522.939,02	3.713.116,31
Função	10	Saúde	6.726.956,31	7.558.863,17	3.845.746,85	3.845.746,85	3.396.918,13	3.396.918,13	3.322.807,83	3.322.807,83	522.939,02	3.713.116,31
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.726.956,31	7.558.863,17	3.845.746,85	3.845.746,85	3.396.918,13	3.396.918,13	3.322.807,83	3.322.807,83	522.939,02	3.713.116,31
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6.726.956,31	7.558.863,17	3.845.746,85	3.845.746,85	3.396.918,13	3.396.918,13	3.322.807,83	3.322.807,83	522.939,02	3.713.116,31
Proj.Atividade	2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	6.726.956,31	7.558.863,17	3.845.746,85	3.845.746,85	3.396.918,13	3.396.918,13	3.322.807,83	3.322.807,83	522.939,02	3.713.116,31
FICHA	438	3.1.90.04.02-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	3.023.869,60	1.063.869,60	875.693,22	875.693,22	875.693,22	875.693,22	875.693,22	875.693,22	0,00	188.176,39
FICHA	440	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIO	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
FICHA	443	3.1.90.13.02-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	709.251,31	309.251,31	177.481,07	177.481,07	177.481,07	177.481,07	174.480,45	174.480,45	3.000,62	131.770,22
FICHA	444	3.1.90.94.01-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	200.000,00	200.000,00	155.121,25	155.121,25	155.121,25	155.121,25	155.121,25	155.121,25	0,00	44.878,75
FICHA	2576	3.1.90.04.02-3.2.621.000604-030020CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0,00	1.715.000,00	750.904,51	750.904,51	750.904,51	750.904,51	750.904,51	750.904,51	0,00	964.095,49
FICHA	2577	3.1.90.13.02-3.2.621.000604-030020OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	100.973,29	73.749,12	73.749,12	73.749,12	73.749,12	40.971,35	40.971,35	32.777,77	27.224,11
FICHA	2578	3.1.90.04.02-3.2.600.000604-030020CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0,00	596.288,91	160.508,37	160.508,37	160.508,37	160.508,37	160.508,37	160.508,37	0,00	435.780,54
FICHA	2579	3.1.90.13.02-3.2.600.000604-030020OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	132.000,00	29.423,43	29.423,43	29.423,43	29.423,43	21.603,95	21.603,95	7.819,48	102.576,57
FICHA	2709	3.3.90.47.05-3.1.621.000604-030020OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	0,00	1.000,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	0,00	440,00
FICHA	2827	4.4.90.52.00-3.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA	2828	3.1.91.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	60.000,00	3.224,97	3.224,97	3.224,97	3.224,97	3.224,97	3.224,97	0,00	56.775,03
FICHA	2831	4.4.90.51.00-1.1.500.000000-000000OBRAS E INSTALAÇÕ	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
FICHA	2832	4.4.90.51.00-3.1.500.100200-030000OBRAS E INSTALAÇÕ	0,00	23.671,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.671,27
FICHA	2863	3.1.90.11.01-3.1.500.100200-030000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00	200.000,00	13.030,19	13.030,19	13.030,19	13.030,19	13.030,19	13.030,19	0,00	186.969,81
FICHA	2885	3.3.90.39.00-3.2.600.000604-030020OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	68.763,58	1.908,00	1.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.908,00	66.855,58
FICHA	2886	3.3.90.30.00-3.2.621.000604-030020MATERIAL DE CONSI	0,00	102.209,81	8.867,80	8.867,80	0,00	0,00	0,00	0,00	8.867,80	93.342,01
FICHA1000454	3.3.90.14.01-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	2.600,00
FICHA1001934	3.1.90.04.02-3.1.600.000604-030020CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	900.000,00	1.010.000,00	502.762,69	502.762,69	502.762,69	502.762,69	502.762,69	502.762,69	502.762,69	0,00	507.237,31
FICHA1001935	3.1.90.13.00-3.1.600.000604-030020OBRIGAÇÕES PATRC	370.050,00	260.050,00	106.680,24	106.680,24	106.680,24	106.680,24	87.934,03	87.934,03	18.746,21	153.366,01	
FICHA1001936	3.3.90.39.16-3.1.600.000604-030020OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	300.000,00	150.000,00	147.282,46	147.282,46	79.373,55	79.373,55	79.373,55	79.373,55	79.373,55	67.908,91	2.716,54
FICHA1001937	3.3.90.30.22-3.1.600.000604-030020MATERIAL DE CONSI	300.000,00	450.000,00	376.403,91	376.403,91	127.299,15	127.299,15	124.321,19	124.321,19	252.082,72	73.599,00	
FICHA1001938	3.1.90.04.02-3.1.621.000604-030020CONTRATAÇÃO POR	310.000,00	280.000,00	104.305,39	104.305,39	104.305,39	104.305,39	104.305,39	104.305,39	104.305,39	0,00	175.694,61

Informe d código 1DF6-B9C3-CA66-762F
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rj.gov.br/verificacao/1DF6-B9C3-CA66-762F





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/08/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO		
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.726.956,31	7.558.863,17	3.845.746,85	3.845.746,85	3.396.918,13	3.396.918,13	3.322.807,83	3.322.807,83	522.939,02	3.713.116,31		
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.726.956,31	7.558.863,17	3.845.746,85	3.845.746,85	3.396.918,13	3.396.918,13	3.322.807,83	3.322.807,83	522.939,02	3.713.116,31		
Função	10	Saúde	6.726.956,31	7.558.863,17	3.845.746,85	3.845.746,85	3.396.918,13	3.396.918,13	3.322.807,83	3.322.807,83	522.939,02	3.713.116,31		
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.726.956,31	7.558.863,17	3.845.746,85	3.845.746,85	3.396.918,13	3.396.918,13	3.322.807,83	3.322.807,83	522.939,02	3.713.116,31		
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6.726.956,31	7.558.863,17	3.845.746,85	3.845.746,85	3.396.918,13	3.396.918,13	3.322.807,83	3.322.807,83	522.939,02	3.713.116,31		
Proj.Atividade	2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	6.726.956,31	7.558.863,17	3.845.746,85	3.845.746,85	3.396.918,13	3.396.918,13	3.322.807,83	3.322.807,83	522.939,02	3.713.116,31		
DETERMINADO														
FICHA1001939	3.1.90.13.02	-3.1.621.000604	030020	OBRIGAÇÕES PATR	77.000,00	77.000,00	21.116,18	21.116,18	21.116,18	21.116,18	12.327,92	12.327,92	8.788,26	55.883,84
FICHA1001940	3.1.90.11.31	-3.1.621.000604	030020	VENCIMENTOS E VA	61.000,00	91.000,00	44.770,11	44.770,11	44.770,11	44.770,11	44.770,11	44.770,11	0,00	46.229,89
PESSOAL CIVIL														
FICHA1001941	3.1.91.13.03	-3.1.621.000604	030020	OBRIGAÇÕES PATR	18.565,40	18.565,40	5.280,82	5.280,82	5.280,82	5.280,82	5.280,82	5.280,82	0,00	13.284,58
FICHA1001942	3.3.90.30.09	-3.1.621.000604	030020	MATERIAL DE CONSI	140.000,00	140.000,00	139.988,23	139.988,23	112.963,30	112.963,30	112.963,30	112.963,30	27.024,93	11,71
FICHA1001943	3.3.90.39.81	-3.1.621.000604	030020	OUTROS SERVIÇOS	219.000,00	218.000,00	116.739,30	116.739,30	30.174,33	30.174,33	30.174,33	30.174,33	86.564,97	101.260,71
PESSOA JURÍDICA														
FICHA1001944	3.3.91.39.00	-3.1.621.000604	030020	OUTROS SERVIÇOS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
PESSOA JURÍDICA														
FICHA1001945	3.3.90.40.10	-3.1.621.000604	030020	SERVIÇOS DE TECN	10.000,00	10.000,00	9.198,59	9.198,59	4.929,24	4.929,24	4.929,24	4.929,24	4.269,35	801,40
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ														
FICHA1001946	3.1.90.91.00	-3.1.500.100200	030000	SENTENÇAS JUDICI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA1001947	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200	030000	EQUIPAMENTOS E M	30.000,00	33.000,00	20.347,00	20.347,00	17.167,00	17.167,00	17.167,00	17.167,00	3.180,00	12.653,00
PERMANENTE														
TOTAL			6.726.956,31	7.558.863,17	3.845.746,85	3.845.746,85	3.396.918,13	3.396.918,13	3.322.807,83	3.322.807,83	522.939,02	3.713.116,31		

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BELZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangara.serra.rn.br/verificacao/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/08/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.965.624,06	40.279.066,21	31.530.217,75	31.530.217,75	20.496.528,82	20.496.528,82	20.248.937,71	20.248.937,71	11.281.280,04	8.748.848,48
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.965.624,06	40.279.066,21	31.530.217,75	31.530.217,75	20.496.528,82	20.496.528,82	20.248.937,71	20.248.937,71	11.281.280,04	8.748.848,48
Função	10	Saúde	11.965.624,06	40.279.066,21	31.530.217,75	31.530.217,75	20.496.528,82	20.496.528,82	20.248.937,71	20.248.937,71	11.281.280,04	8.748.848,48
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.965.624,06	40.279.066,21	31.530.217,75	31.530.217,75	20.496.528,82	20.496.528,82	20.248.937,71	20.248.937,71	11.281.280,04	8.748.848,48
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	11.965.624,06	40.279.066,21	31.530.217,75	31.530.217,75	20.496.528,82	20.496.528,82	20.248.937,71	20.248.937,71	11.281.280,04	8.748.848,48
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	11.965.624,06	40.279.066,21	31.530.217,75	31.530.217,75	20.496.528,82	20.496.528,82	20.248.937,71	20.248.937,71	11.281.280,04	8.748.848,48
FICHA	462	3.1.90.04.00-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	2.200.000,00	3.380.000,00	1.882.898,10	1.882.898,10	1.882.898,10	1.882.898,10	1.882.898,10	1.882.898,10	0,00	1.497.101,90
FICHA	463	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIO	218,00	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,00
FICHA	466	3.1.90.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	507.020,05	720.020,05	405.673,37	405.673,37	405.673,37	405.673,37	352.701,69	352.701,69	52.971,68	314.346,68
FICHA	467	3.1.90.91.00-3.1.500.100200-030000SENTENÇAS JUDICIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	468	3.1.90.94.00-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	110.000,00	410.000,00	338.298,76	338.298,76	338.298,76	338.298,76	338.298,76	338.298,76	0,00	71.701,24
FICHA	469	3.1.91.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	885.000,00	1.220.000,00	718.258,43	718.258,43	718.258,43	718.258,43	715.978,34	715.978,34	2.280,09	501.741,55
FICHA	470	3.3.90.14.00-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00	106.500,00	88.500,00	88.500,00	88.500,00	88.500,00	87.900,00	87.900,00	600,00	18.000,00
FICHA	471	3.3.90.30.01-3.1.500.100200-030000MATERIAL DE CONSI	500.000,00	1.130.000,00	1.126.619,52	1.126.619,52	809.957,17	809.957,17	792.326,07	792.326,07	334.293,45	3.380,44
FICHA	473	3.3.90.33.00-3.1.500.100200-030000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	474	3.3.90.39.78-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	500.000,00	2.828.134,92	2.809.640,66	2.809.640,66	819.273,90	819.273,90	701.961,76	701.961,76	2.107.678,90	18.494,24
FICHA	476	3.3.90.40.01-3.1.500.100200-030000SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	142.000,00	253.000,00	252.729,24	252.729,24	68.700,00	68.700,00	68.700,00	68.700,00	184.029,24	228.770,76
FICHA	477	3.3.91.39.44-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	264.000,00	264.000,00	150.000,00	150.000,00	96.888,89	96.888,89	96.888,89	96.888,89	53.111,11	114.000,00
FICHA	2467	4.4.90.51.00-3.1.500.100200-030000OBRAS E INSTALAÇÕ	0,00	95.840,00	95.831,17	95.831,17	66.451,39	66.451,39	66.451,39	66.451,39	29.379,78	0,00
FICHA	2510	3.3.90.36.15-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00	18.000,00	16.378,51	16.378,51	8.868,96	8.868,96	8.868,96	8.868,96	7.509,55	1.629,44
FICHA	2515	3.3.90.39.17-3.2.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	14.272.034,84	14.168.449,02	14.168.449,02	7.705.360,05	7.705.360,05	7.684.603,84	7.684.603,84	6.483.845,18	103.508,00
FICHA	2572	3.1.90.11.00-3.2.600.000604-030017VENCIMENTOS E VAIPESSOAL CIVIL	0,00	1.090.000,00	727.357,50	727.357,50	727.357,50	727.357,50	727.357,50	727.357,50	0,00	362.642,50
FICHA	2573	3.1.91.13.00-3.2.600.000604-030017OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	406.862,46	124.220,34	124.220,34	124.220,34	124.220,34	124.220,34	124.220,34	0,00	282.642,12
FICHA	2574	3.1.90.04.02-3.2.600.000604-030017CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0,00	900.000,00	478.118,20	478.118,20	478.118,20	478.118,20	478.118,20	478.118,20	0,00	421.881,80
FICHA	2575	3.1.90.13.00-3.2.600.000604-030017OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	210.000,00	100.404,81	100.404,81	100.404,81	100.404,81	72.840,68	72.840,68	27.564,13	109.559,17
FICHA	2762	3.3.90.30.24-1.2.706.311000-000000MATERIAL DE CONSI	0,00	531.528,90	531.510,30	531.510,30	429.437,64	429.437,64	423.394,43	423.394,43	108.115,87	0,00
FICHA	2809	4.4.90.52.00-3.2.621.000604-031054EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	830.000,00	535.000,00	535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.000,00	295.000,00

Assinado por: EMANOELI COLVERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://tangara.serra.br/portal/verificacao/1DF6-B9C3-CA66-762F





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/08/2023

Assinado por 1 pessoa em 28/08/2023 às 14:00:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.pr.gov.br/verificacao/DF66-762F

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.965.624,06	40.279.066,21	31.530.217,75	31.530.217,75	20.496.528,82	20.496.528,82	20.248.937,71	20.248.937,71	11.281.280,04	8.748.848,46
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.965.624,06	40.279.066,21	31.530.217,75	31.530.217,75	20.496.528,82	20.496.528,82	20.248.937,71	20.248.937,71	11.281.280,04	8.748.848,46
Função	10	Saúde	11.965.624,06	40.279.066,21	31.530.217,75	31.530.217,75	20.496.528,82	20.496.528,82	20.248.937,71	20.248.937,71	11.281.280,04	8.748.848,46
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.965.624,06	40.279.066,21	31.530.217,75	31.530.217,75	20.496.528,82	20.496.528,82	20.248.937,71	20.248.937,71	11.281.280,04	8.748.848,46
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	11.965.624,06	40.279.066,21	31.530.217,75	31.530.217,75	20.496.528,82	20.496.528,82	20.248.937,71	20.248.937,71	11.281.280,04	8.748.848,46
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	11.965.624,06	40.279.066,21	31.530.217,75	31.530.217,75	20.496.528,82	20.496.528,82	20.248.937,71	20.248.937,71	11.281.280,04	8.748.848,46
FICHA	2822	3.3.90.40.00-3.2.500.100200-030000SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	20.000,00	5.123,22	5.123,22	0,00	0,00	0,00	0,00	5.123,22	14.876,76
FICHA	2823	3.3.90.30.09-3.2.500.100200-030000MATERIAL DE CONS(0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	293.864,42	293.864,42	291.971,83	291.971,83	158.028,17	0,00
FICHA	2845	3.3.90.30.28-3.2.621.311000-030017MATERIAL DE CONS(0,00	285.000,00	276.620,90	276.620,90	167.513,78	167.513,78	167.513,78	167.513,78	109.107,12	8.379,10
FICHA	2862	3.1.90.07.01-3.1.500.100200-030000CONTRIBUIÇÃO A EN FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	10.000,00	250,82	250,82	250,82	250,82	250,82	250,82	0,00	9.749,18
FICHA	2878	3.3.90.33.03-3.2.500.100200-030000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	0,00	47.369,16	42.495,00	42.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.495,00	4.874,16
FICHA	2887	3.3.90.30.00-3.2.600.311000-030070MATERIAL DE CONS(0,00	219.502,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.502,57
FICHA	2888	3.3.90.30.00-3.2.600.000604-030000MATERIAL DE CONS(0,00	45.003,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.003,36
FICHA	2889	4.4.90.52.08-3.2.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	867.917,04	527.200,00	527.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.200,00	340.717,04
FICHA	2890	3.3.90.39.00-3.2.600.000604-030017OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00
FICHA	2891	3.3.90.30.00-3.2.600.000604-030017MATERIAL DE CONS(0,00	281.798,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.798,90
FICHA	2892	4.4.90.52.56-3.2.600.000604-030017EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	300.000,00	223.433,00	223.433,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.433,00	76.567,00
FICHA1000484	3.3.90.47.05-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES TRIBU(CONTRIBUTIVAS	5.000,00	11.500,00	9.580,80	9.580,80	9.580,80	9.580,80	9.440,80	9.440,80	9.440,80	140,00	1.919,20
FICHA1001948	4.4.90.52.08-3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	100.000,00	36.450,00	35.056,00	35.056,00	31.694,00	31.694,00	31.694,00	31.694,00	31.694,00	3.362,00	1.358,00
FICHA1001949	3.1.90.11.33-3.1.500.100200-030000VENCIMENTOS E VA(PESSOAL CIVIL	4.567.935,36	6.797.935,36	3.820.246,24	3.820.246,24	3.820.246,24	3.820.246,24	3.820.246,24	3.820.246,24	3.820.246,24	0,00	2.977.689,12
FICHA1002004	3.1.90.11.04-3.1.600.000604-030017VENCIMENTOS E VA(PESSOAL CIVIL	761.300,00	761.300,00	435.224,18	435.224,18	435.224,18	435.224,18	435.224,18	435.224,18	435.224,18	0,00	326.075,82
FICHA1002005	3.1.91.13.00-3.1.600.000604-030017OBRIGAÇÕES PATRC	238.700,00	238.700,00	104.428,75	104.428,75	104.428,75	104.428,75	104.428,75	104.428,75	104.428,75	0,00	134.271,25
FICHA1002216	3.3.90.30.16-3.1.600.000604-030017MATERIAL DE CONS(500.000,00	520.000,00	519.929,12	519.929,12	463.991,15	463.991,15	463.591,19	463.591,19	463.591,19	56.337,93	72.808,81
FICHA1002217	3.3.90.39.00-3.1.600.000604-030017OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	500.000,00	509.000,00	498.509,79	498.509,79	268.835,17	268.835,17	268.835,17	268.835,17	268.835,17	229.674,62	10.499,22
FICHA1002218	4.4.90.52.12-3.1.601.000604-031000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	32.450,65	32.450,65	32.232,00	32.232,00	32.232,00	32.232,00	32.232,00	32.232,00	32.232,00	0,00	21.218,65





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/08/2023

Page 3

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
TOTAL	11.965.624,06	40.279.066,21	31.530.217,75	31.530.217,75	20.496.528,82	20.496.528,82	20.248.937,71	20.248.937,71	11.281.280,04	8.748.848,46





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/08/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.444.479,48	1.861.881,51	772.074,95	772.074,95	694.081,77	694.081,77	693.086,66	693.086,66	78.988,29	1.089.806,56
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.444.479,48	1.861.881,51	772.074,95	772.074,95	694.081,77	694.081,77	693.086,66	693.086,66	78.988,29	1.089.806,56
Função	10	Saúde	1.444.479,48	1.861.881,51	772.074,95	772.074,95	694.081,77	694.081,77	693.086,66	693.086,66	78.988,29	1.089.806,56
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.444.479,48	1.861.881,51	772.074,95	772.074,95	694.081,77	694.081,77	693.086,66	693.086,66	78.988,29	1.089.806,56
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.444.479,48	1.861.881,51	772.074,95	772.074,95	694.081,77	694.081,77	693.086,66	693.086,66	78.988,29	1.089.806,56
Proj.Atividade	2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO O PSICOSSOCIAL - CAPS	1.444.479,48	1.861.881,51	772.074,95	772.074,95	694.081,77	694.081,77	693.086,66	693.086,66	78.988,29	1.089.806,56
FICHA	480	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIO	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00
FICHA	482	3.1.90.11.01-3.1.500.100200-030000VENCIMENTOS E VAIS PESSOAL CIVIL	694.000,00	594.000,00	307.200,82	307.200,82	307.200,82	307.200,82	307.200,82	307.200,82	0,00	286.799,18
FICHA	483	3.1.90.13.02-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.255,00	46.255,00	1.471,27	1.471,27	1.471,27	1.471,27	1.017,87	1.017,87	453,40	44.783,77
FICHA	484	3.1.90.94.00-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES DE BENS MATERIAIS DE TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FICHA	485	3.1.91.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	118.000,00	118.000,00	73.300,76	73.300,76	73.300,76	73.300,76	73.300,76	73.300,76	0,00	44.699,24
FICHA	486	3.3.90.14.00-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	2193	3.1.90.04.02-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	210.250,00	145.250,00	7.006,03	7.006,03	7.006,03	7.006,03	7.006,03	7.006,03	0,00	138.243,97
FICHA	2584	3.1.90.11.43-3.2.600.000604-030043VENCIMENTOS E VAIS PESSOAL CIVIL	0,00	380.000,00	182.121,69	182.121,69	182.121,69	182.121,69	182.121,69	182.121,69	0,00	197.878,31
FICHA	2585	3.1.91.13.00-3.2.600.000604-030043OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	65.697,41	47.387,70	47.387,70	47.387,70	47.387,70	47.387,70	47.387,70	0,00	18.309,71
FICHA	2586	3.1.90.04.00-3.2.621.000604-030045CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0,00	30.000,00	8.684,64	8.684,64	8.684,64	8.684,64	8.684,64	8.684,64	0,00	21.315,36
FICHA	2587	3.1.90.13.02-3.2.621.000604-030045OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	9.082,96	1.823,76	1.823,76	1.823,76	1.823,76	1.423,65	1.423,65	400,11	7.259,21
FICHA	2710	3.3.90.47.05-3.1.600.000604-030043OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	500,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	0,00	220,00
FICHA	2781	3.3.90.39.00-3.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
FICHA	2893	3.3.90.30.00-3.2.600.000604-030043MATERIAL DE CONSUMO	0,00	67.632,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.632,62
FICHA	2894	3.3.90.30.00-3.2.621.000604-030045MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.989,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.989,04
FICHA1000496	3.3.90.30.25-3.1.600.000604-030043MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00	50.749,59	50.749,59	15.627,66	15.627,66	15.486,06	15.486,06	35.263,53	99.210,44	
FICHA1000497	3.3.90.36.15-3.1.600.000604-030043OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	50.000,00	100.000,00	48.741,40	48.741,40	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	20.741,40	51.240,00	
FICHA1000498	3.3.90.39.78-3.1.600.000604-030043OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	70.764,48	20.264,48	12.980,52	12.980,52	3.833,35	3.833,35	3.833,35	3.833,35	9.147,17	7.233,99	
FICHA1000499	3.3.90.40.10-3.1.600.000604-030043SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	10.000,00	9.346,49	9.346,49	5.077,14	5.077,14	5.077,14	5.077,14	4.269,35	650,00	
FICHA1000501	3.3.91.39.44-3.1.621.000604-030045OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	4.000,00	4.000,00	1.500,00	1.500,00	690,89	690,89	690,89	690,89	809,11	2.500,00	
FICHA1001500	3.3.90.39.78	- OUTROS SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	12.150,28	12.150,28	6.146,06	6.146,06	6.146,06	6.146,06	6.004,22	7.849,76

Assinado por: MANOEL COLVERO, CPF: 03788239/0001-66, em 28/08/2023 às 07:44. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rs.gov.br/verificacao/1DF6-B9C3-CA66-762F





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/08/2023



CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.444.479,48	1.861.881,51	772.074,95	772.074,95	694.081,77	694.081,77	693.086,66	693.086,66	78.988,29	1.089.806,56
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.444.479,48	1.861.881,51	772.074,95	772.074,95	694.081,77	694.081,77	693.086,66	693.086,66	78.988,29	1.089.806,56
Função	10	Saúde	1.444.479,48	1.861.881,51	772.074,95	772.074,95	694.081,77	694.081,77	693.086,66	693.086,66	78.988,29	1.089.806,56
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.444.479,48	1.861.881,51	772.074,95	772.074,95	694.081,77	694.081,77	693.086,66	693.086,66	78.988,29	1.089.806,56
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.444.479,48	1.861.881,51	772.074,95	772.074,95	694.081,77	694.081,77	693.086,66	693.086,66	78.988,29	1.089.806,56
Proj.Atividade	2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO O PSICOSSOCIAL - CAPS	1.444.479,48	1.861.881,51	772.074,95	772.074,95	694.081,77	694.081,77	693.086,66	693.086,66	78.988,29	1.089.806,56
		-3.1.621.000604 030045PESSOA JURÍDICA										
FICHA1001951	3.1.90.91.00	-3.1.500.100200-0300000SENTENÇAS JUDICIAIS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
FICHA1001952	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200-0300000PASSAGENS E DESP	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA1001955	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200-0300000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	7.330,00	7.330,00	5.430,00	5.430,00	5.430,00	5.430,00	1.900,00	2.670,00
TOTAL			1.444.479,48	1.861.881,51	772.074,95	772.074,95	694.081,77	694.081,77	693.086,66	693.086,66	78.988,29	1.089.806,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/08/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.556.366,25	3.499.977,23	1.727.532,82	1.727.532,82	1.426.761,97	1.426.761,97	1.425.346,26	1.425.346,26	302.186,56	1.772.444,47
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.556.366,25	3.499.977,23	1.727.532,82	1.727.532,82	1.426.761,97	1.426.761,97	1.425.346,26	1.425.346,26	302.186,56	1.772.444,47
Função	10	Saúde	2.556.366,25	3.499.977,23	1.727.532,82	1.727.532,82	1.426.761,97	1.426.761,97	1.425.346,26	1.425.346,26	302.186,56	1.772.444,47
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.556.366,25	3.499.977,23	1.727.532,82	1.727.532,82	1.426.761,97	1.426.761,97	1.425.346,26	1.425.346,26	302.186,56	1.772.444,47
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.556.366,25	3.499.977,23	1.727.532,82	1.727.532,82	1.426.761,97	1.426.761,97	1.425.346,26	1.425.346,26	302.186,56	1.772.444,47
Proj.Atividade	2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN	2.556.366,25	3.499.977,23	1.727.532,82	1.727.532,82	1.426.761,97	1.426.761,97	1.425.346,26	1.425.346,26	302.186,56	1.772.444,47
FICHA	505	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	507	3.1.90.11.09-3.1.500.100200-030000VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL	1.600.000,00	1.919.000,00	1.033.593,02	1.033.593,02	1.033.593,02	1.033.593,02	1.033.593,02	1.033.593,02	0,00	885.406,98
FICHA	508	3.1.90.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.040,00	7.040,00	4.717,80	4.717,80	4.717,80	4.717,80	4.149,63	4.149,63	568,17	2.322,22
FICHA	509	3.1.90.94.00-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RESTITUÍVEIS TRABALHISTAS	33.000,00	33.000,00	1.912,06	1.912,06	1.912,06	1.912,06	1.912,06	1.912,06	0,00	31.087,94
FICHA	510	3.1.91.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	359.000,00	372.000,00	193.224,40	193.224,40	193.224,40	193.224,40	192.443,28	192.443,28	781,12	178.775,66
FICHA	1400	3.1.90.04.00-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	32.000,00	32.000,00	23.023,53	23.023,53	23.023,53	23.023,53	23.023,53	23.023,53	0,00	8.976,47
FICHA	2474	3.3.90.47.03-3.1.600.000604-030017OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	5.000,00	4.463,40	4.463,40	4.463,40	4.463,40	4.463,40	4.463,40	0,00	536,60
FICHA	2765	3.3.90.30.00-3.2.659.000604-030041MATERIAL DE CONSUMO	0,00	300.823,00	41.133,06	41.133,06	2.107,06	2.107,06	2.107,06	2.107,06	39.026,00	259.689,94
FICHA	2766	3.3.90.39.00-3.2.659.000604-030041OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	93.442,38	6.115,35	6.115,35	4.143,85	4.143,85	4.143,85	4.143,85	1.971,50	87.327,00
FICHA	2767	3.3.90.30.36-3.2.621.000000-030042MATERIAL DE CONSUMO	0,00	89.234,69	57.443,39	57.443,39	50.661,85	50.661,85	50.595,43	50.595,43	6.847,96	31.779,33
FICHA	2775	4.4.90.51.92-3.1.500.100200-030000OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	169.860,91	169.850,01	169.850,01	0,00	0,00	0,00	0,00	169.850,01	0,00
FICHA	2865	3.3.90.40.00-3.2.659.000604-030041SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
FICHA1000524	3.3.90.30.00-3.1.621.000000-030042MATERIAL DE CONSUMO	59.486,44	59.486,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.486,44
FICHA1001520	3.3.90.30.04-3.1.600.000604-030017MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	61.000,00	60.862,07	60.862,07	36.853,63	36.853,63	36.853,63	36.853,63	36.853,63	24.008,44	133.999,99
FICHA1001521	3.3.90.39.47-3.1.600.000604-030017OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	98.280,63	72.280,63	71.093,79	71.093,79	49.219,40	49.219,40	49.219,40	49.219,40	49.219,40	21.874,39	1.108,88
FICHA1001971	4.4.90.52.00-3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00	48.250,00	37.903,93	37.903,93	6.749,00	6.749,00	6.749,00	6.749,00	6.749,00	31.154,93	10.346,00
FICHA1001972	3.1.90.91.00-3.1.500.100200-030000SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1001973	3.3.90.33.00-3.1.621.000000-030042PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA1001975	3.3.91.39.00-3.1.659.000604-030041OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	6.000,00	6.000,00	3.400,00	3.400,00	2.625,68	2.625,68	2.625,68	2.625,68	2.625,68	774,32	2.600,00
FICHA1001976	3.3.90.39.81-3.1.659.000604-030041OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	29.359,18	29.359,18	1.000,00	1.000,00	793,50	793,50	793,50	793,50	793,50	206,50	28.359,18
FICHA1002219	3.3.90.30.00	-	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00

Assinatura por meio de sistema eletrônico de validação das assinaturas digitais emitidas no Portal de Transparência do Município de Tangara da Serra. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://tangara.serra.rj.gov.br/verificacao/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/08/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.556.366,25	3.499.977,23	1.727.532,82	1.727.532,82	1.426.761,97	1.426.761,97	1.425.346,26	1.425.346,26	302.186,56	1.772.444,41
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.556.366,25	3.499.977,23	1.727.532,82	1.727.532,82	1.426.761,97	1.426.761,97	1.425.346,26	1.425.346,26	302.186,56	1.772.444,41
Função	10	Saúde	2.556.366,25	3.499.977,23	1.727.532,82	1.727.532,82	1.426.761,97	1.426.761,97	1.425.346,26	1.425.346,26	302.186,56	1.772.444,41
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.556.366,25	3.499.977,23	1.727.532,82	1.727.532,82	1.426.761,97	1.426.761,97	1.425.346,26	1.425.346,26	302.186,56	1.772.444,41
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.556.366,25	3.499.977,23	1.727.532,82	1.727.532,82	1.426.761,97	1.426.761,97	1.425.346,26	1.425.346,26	302.186,56	1.772.444,41
Proj.Atividade	2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN	2.556.366,25	3.499.977,23	1.727.532,82	1.727.532,82	1.426.761,97	1.426.761,97	1.425.346,26	1.425.346,26	302.186,56	1.772.444,41
		-3.1.659.000604 030041										
FICHA1002220	3.3.90.14.00	-3.1.659.000604 030041 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	7.725,00	7.725,00	7.725,00	7.725,00	7.725,00	7.725,00	0,00	2.275,00
FICHA1002221	3.3.90.40.10	-3.1.600.000604 030017 SERVIÇOS DE TÉCN. DE INFORM. E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00	15.000,00	10.072,01	10.072,01	4.948,79	4.948,79	4.948,79	4.948,79	5.123,22	4.927,99
TOTAL			2.556.366,25	3.499.977,23	1.727.532,82	1.727.532,82	1.426.761,97	1.426.761,97	1.425.346,26	1.425.346,26	302.186,56	1.772.444,41





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/08/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.410.803,36	1.732.511,14	974.268,72	974.268,72	910.641,87	910.641,87	908.729,49	908.729,49	65.539,23	758.242,42
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.410.803,36	1.732.511,14	974.268,72	974.268,72	910.641,87	910.641,87	908.729,49	908.729,49	65.539,23	758.242,42
Função	10	Saúde	1.410.803,36	1.732.511,14	974.268,72	974.268,72	910.641,87	910.641,87	908.729,49	908.729,49	65.539,23	758.242,42
SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	1.410.803,36	1.732.511,14	974.268,72	974.268,72	910.641,87	910.641,87	908.729,49	908.729,49	65.539,23	758.242,42
Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.410.803,36	1.732.511,14	974.268,72	974.268,72	910.641,87	910.641,87	908.729,49	908.729,49	65.539,23	758.242,42
Proj.Atividade	2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE	1.410.803,36	1.732.511,14	974.268,72	974.268,72	910.641,87	910.641,87	908.729,49	908.729,49	65.539,23	758.242,42
FICHA	558	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-0300000OUTROS BENEFÍCIO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	559	3.1.90.11.47-3.1.500.100200-0300000VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	900.983,64	1.161.983,64	658.528,37	658.528,37	658.528,37	658.528,37	658.528,37	658.528,37	0,00	503.455,27
FICHA	560	3.1.90.13.00-3.1.500.100200-0300000OBRIGAÇÕES PATRC	10.120,00	10.120,00	6.084,38	6.084,38	6.084,38	6.084,38	5.541,72	5.541,72	542,66	4.035,66
FICHA	561	3.1.90.94.00-3.1.500.100200-0300000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	4.494,08	4.494,08	4.494,08	4.494,08	4.494,08	4.494,08	0,00	35.505,92
FICHA	562	3.1.91.13.03-3.1.500.100200-0300000OBRIGAÇÕES PATRC	198.000,00	233.000,00	133.489,10	133.489,10	133.489,10	133.489,10	132.665,63	132.665,63	823,47	99.510,99
FICHA	2192	3.1.90.04.00-3.1.500.100200-0300000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	46.694,00	46.694,00	28.293,24	28.293,24	28.293,24	28.293,24	28.293,24	28.293,24	0,00	18.400,76
FICHA	2202	3.3.90.39.43-3.1.500.100200-0300000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00	38.962,50	38.962,50	33.960,42	33.960,42	33.960,42	33.960,42	5.002,08	1.037,50
FICHA	2204	3.3.90.30.97-3.1.500.100200-0300000MATERIAL DE CONSU	20.000,00	17.300,00	11.717,58	11.717,58	3.517,34	3.517,34	3.517,34	3.517,34	8.200,24	5.582,40
FICHA	2205	3.3.90.40.10-3.1.500.100200-0300000SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	10.000,00	9.198,59	9.198,59	4.929,24	4.929,24	4.929,24	4.929,24	4.269,35	801,44
FICHA	2724	3.3.90.32.17-3.1.600.000605-030018MATERIAL, BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	20.000,00	8.539,00	8.539,00	8.128,60	8.128,60	8.128,60	8.128,60	410,40	11.461,00
FICHA	2794	3.3.90.39.63-3.1.600.000605-030018OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	25.000,00	11.827,99	11.827,99	1.116,66	1.116,66	1.116,66	1.116,66	10.711,33	13.110,00
FICHA	2842	3.3.90.30.00-3.2.600.000605-030039MATERIAL DE CONSU	0,00	1.862,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.862,26
FICHA	2895	3.3.90.30.00-3.2.600.000605-030018MATERIAL DE CONSU	0,00	23.845,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.845,52
FICHA	2923	3.3.90.47.00-3.1.500.100200-0300000OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	0,00	1.000,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	140,00	860,00
FICHA1001881	3.3.90.30.00-3.1.600.000605-030018MATERIAL DE CONSU	123.405,72	78.405,72	50.829,51	50.829,51	17.342,06	17.342,06	17.085,81	17.085,81	33.743,70	27.556,22	
FICHA1001882	4.4.90.52.00-3.1.500.100200-0300000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	1.546,00	1.546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.546,00	8.454,00
FICHA1001883	3.3.90.33.00-3.1.500.100200-0300000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	1.000,00	2.700,00	2.569,86	2.569,86	2.569,86	2.569,86	2.569,86	2.569,86	2.569,86	0,00	1.130,14
FICHA1001884	3.3.90.14.01-3.1.500.100200-0300000DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	8.000,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.750,00	7.750,00	150,00	100,00	
FICHA1002222	3.3.91.39.00-3.1.500.100200-0300000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.500,00	2.500,00	148,52	148,52	148,52	148,52	148,52	148,52	148,52	0,00	2.351,48

Assinado por 1 pessoa: EMANOELI COLVERO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://tangara.serra.mg.gov.br/verificacao/1DF6-B9C3-CA66-762F





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/08/2023

Page 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
TOTAL	1.410.803,36	1.732.511,14	974.268,72	910.641,87	908.729,49	65.539,23	758.242,42





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/08/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	837.998,66	1.755.949,42	976.271,86	976.271,86	915.849,19	915.849,19	915.849,19	915.849,19	60.422,67	779.677,50
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	837.998,66	1.755.949,42	976.271,86	976.271,86	915.849,19	915.849,19	915.849,19	915.849,19	60.422,67	779.677,50
Função	10	Saúde	837.998,66	1.755.949,42	976.271,86	976.271,86	915.849,19	915.849,19	915.849,19	915.849,19	60.422,67	779.677,50
SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	837.998,66	1.755.949,42	976.271,86	976.271,86	915.849,19	915.849,19	915.849,19	915.849,19	60.422,67	779.677,50
Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	837.998,66	1.755.949,42	976.271,86	976.271,86	915.849,19	915.849,19	915.849,19	915.849,19	60.422,67	779.677,50
Proj.Atividade	2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	837.998,66	1.755.949,42	976.271,86	976.271,86	915.849,19	915.849,19	915.849,19	915.849,19	60.422,67	779.677,50
FICHA	583	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-0300000OUTROS BENEFÍCIO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	585	3.1.90.11.01-3.1.500.100200-0300000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	413.920,00	737.920,00	286.075,68	286.075,68	286.075,68	286.075,68	286.075,68	286.075,68	0,00	451.844,32
FICHA	586	3.1.90.13.00-3.1.500.100200-0300000OBRIGAÇÕES PATRC	4.378,00	4.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.378,00
FICHA	587	3.1.90.94.00-3.1.500.100200-0300000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	40.000,00	116.000,00	115.683,61	115.683,61	115.683,61	115.683,61	115.683,61	115.683,61	0,00	316,39
FICHA	588	3.1.91.13.03-3.1.500.100200-0300000OBRIGAÇÕES PATRC	94.054,00	154.054,00	65.683,09	65.683,09	65.683,09	65.683,09	65.683,09	65.683,09	0,00	88.370,91
FICHA	2568	3.1.90.11.42-3.2.621.000605-030016VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00	110.000,00	90.615,30	90.615,30	90.615,30	90.615,30	90.615,30	90.615,30	0,00	19.384,70
FICHA	2569	3.1.91.13.03-3.2.621.000605-030016OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	34.012,35	20.481,71	20.481,71	20.481,71	20.481,71	20.481,71	20.481,71	0,00	13.530,64
FICHA	2570	3.1.90.11.33-3.2.600.000605-030015VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00	200.000,00	178.272,29	178.272,29	178.272,29	178.272,29	178.272,29	178.272,29	0,00	21.727,71
FICHA	2571	3.1.91.13.00-3.2.600.000605-030015OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	58.589,94	33.472,71	33.472,71	33.472,71	33.472,71	33.472,71	33.472,71	0,00	25.117,23
FICHA	2723	3.3.90.14.00-3.1.600.000605-030015DIÁRIAS - CIVIL	0,00	8.000,00	6.375,00	6.375,00	6.375,00	6.375,00	6.375,00	6.375,00	0,00	1.625,00
FICHA	2788	3.3.50.43.03-3.1.500.000000-0000000SUBVENÇÕES SOCIAI	0,00	28.400,00	28.400,00	28.400,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	18.400,00	0,00
FICHA	2843	3.3.90.30.00-3.2.600.000605-030016MATERIAL DE CONSI	0,00	2.523,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.523,36
FICHA	2876	3.3.90.33.03-3.1.600.000605-030015PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	0,00	24.213,30	17.200,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	7.013,30
FICHA	2899	3.3.90.30.00-3.2.600.000605-030015MATERIAL DE CONSI	0,00	10.755,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.755,90
FICHA	2900	3.3.90.30.22-3.2.621.000605-030016MATERIAL DE CONSI	0,00	2.669,21	1.047,84	1.047,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.047,84	1.621,37
FICHA	2929	3.3.90.39.00-3.2.600.000605-030015OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
FICHA1000606	3.3.90.30.07-3.1.600.000605-030015MATERIAL DE CONSI	70.000,00	24.000,00	8.212,60	8.212,60	5.212,60	5.212,60	5.212,60	5.212,60	3.000,00	15.787,40	
FICHA1000607	3.3.90.39.00-3.1.600.000605-030015OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	30.000,00	43.786,70	40.326,92	40.326,92	19.552,09	19.552,09	19.552,09	19.552,09	20.774,83	3.481,83	
FICHA1001875	3.1.90.04.00-3.1.500.100200-0300000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	29.185,00	29.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.185,00
FICHA1001876	3.1.90.91.00-3.1.500.100200-0300000SENTENÇAS JUDICIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1001877	3.3.90.14.96-3.1.500.100200-0300000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
FICHA1001878	3.3.90.33.00-3.1.500.100200-0300000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1001879	3.3.90.40.00		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

Assinado por: EMANOEL COLVERO
CPF: 00000000000
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.tod.com.br/verificacao/1DF6-B9C3-CA66-762F





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/08/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	837.998,66	1.755.949,42	976.271,86	976.271,86	915.849,19	915.849,19	915.849,19	915.849,19	60.422,67	779.677,59
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	837.998,66	1.755.949,42	976.271,86	976.271,86	915.849,19	915.849,19	915.849,19	915.849,19	60.422,67	779.677,59
Função	10	Saúde	837.998,66	1.755.949,42	976.271,86	976.271,86	915.849,19	915.849,19	915.849,19	915.849,19	60.422,67	779.677,59
SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	837.998,66	1.755.949,42	976.271,86	976.271,86	915.849,19	915.849,19	915.849,19	915.849,19	60.422,67	779.677,59
Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	837.998,66	1.755.949,42	976.271,86	976.271,86	915.849,19	915.849,19	915.849,19	915.849,19	60.422,67	779.677,59
Proj.Atividade	2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	837.998,66	1.755.949,42	976.271,86	976.271,86	915.849,19	915.849,19	915.849,19	915.849,19	60.422,67	779.677,59
		-3.1.500.100200-030000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
FICHA1001880	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	8.520,00	8.520,00	8.520,00	8.520,00	8.520,00	8.520,00	0,00	1.480,00
FICHA1002099	3.1.90.11.00	-3.1.621.000605-030016VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	97.961,66S	97.961,66	60.168,67	60.168,67	60.168,67	60.168,67	60.168,67	60.168,67	0,00	37.792,99
FICHA1002100	3.1.91.13.03	-3.1.621.000605-030016OBRIGAÇÕES PATRC	26.400,00	26.400,00	10.736,44	10.736,44	10.736,44	10.736,44	10.736,44	10.736,44	0,00	15.663,56
TOTAL			837.998,66	1.755.949,42	976.271,86	976.271,86	915.849,19	915.849,19	915.849,19	915.849,19	60.422,67	779.677,59





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DF6-B9C3-CA66-762F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 11/09/2023 08:40:35 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1DF6-B9C3-CA66-762F>